

**RODONORTE – CONCESSIONÁRIA DE
RODOVIAS INTEGRADAS S.A.**

CNPJ/MF Nº. 02.221.531/0001-30

NIRE Nº. 41300015783

COMPANHIA ABERTA

FATO RELEVANTE

Para fins do disposto na Instrução CVM nº 358 de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada (“Instrução CVM 358”), a RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A. (“Companhia”) vem comunicar aos acionistas e ao mercado em geral que, na data de hoje, tomou conhecimento por meio da imprensa, que o Ministério Público Federal, no âmbito da Força-Tarefa, ofereceu denúncia perante a 23ª Vara Federal do Paraná nos Autos nº 5003165-06.2019.4.04.7000, contra alguns de seus ex-executivos. Desta forma, manifesta-se no mesmo sentido de sua controladora CCR S.A. (“CCR”), nos seguintes termos:

“Para fins do disposto na Instrução CVM nº 358, a CCR S.A. (“CCR”) (B3:CCRO3; Bloomberg: CCRO3BZ; Reuters:CCRO3.SA) comunica aos acionistas e ao mercado em geral que, na data de hoje, tomou conhecimento por meio da imprensa, que o Ministério Público Federal, no âmbito da Força-Tarefa, ofereceu denúncia perante a 23ª Vara Federal do Paraná nos Autos nº 5003165-06.2019.4.04.7000, contra alguns ex-executivos do Grupo CCR.

A Companhia informa que não é parte da referida denúncia e os aditivos e demais atos nela citados são objeto de ação judicial devidamente divulgada no Formulário de Referência da Companhia. Adicionalmente, a Companhia reitera que tem contribuído com as autoridades em relação às investigações em curso no Estado do Paraná”.

As mesmas informações estão disponibilizadas no site da CCR, www.ccr.com.br/ri e no site da Companhia, www.rodonorte.com.br/ri.

Ponta Grossa, 28 de janeiro de 2019.

Juvêncio Pires Terra

Diretor Presidente e de Relações com Investidores